

**PORTARIA Nº 017/2023 – GP/CMB**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE  
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS.**

**Moisés Coelho e Silva Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Balsas/MA,  
no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Balsas, em atenção ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA, assistente de fiscalização de contratos, brasileira, inscrita no CPF nº 659.922.023-15, para exercer a função de fiscal de contratos administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Balsas e terceiros, durante o período de suas vigências, com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

**Art. 2º** - A fiscalização será realizada em todos os contratos administrativos para aquisição de bens e produtos, inclusive o sistema de registro de preços.

**Art. 3º** - As principais atribuições e/ou funções da fiscal de contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Balsas/MA.

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida, conforme o instrumento contratual firmado entre as partes;

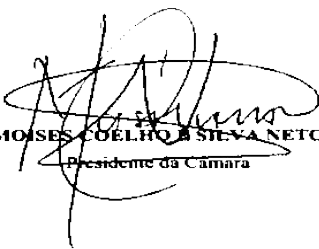
III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balsas/MA, 2º Dia do Mês de Janeiro de 2023.



**MOISES COELHO DA SILVA NETO**  
Presidente da Câmara